



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Finanças

Lei das Alterações da LDO nº 343/2015

Em, 17 de novembro de 2015

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MATUREIA, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2016, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Ficam revogados os Art. 20 e 36, da Lei Nº 340/2015.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Matureia, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2015

DANIEL DANTAS WANDERLEY
PREFEITO